

ATO Nº 16.777/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 394100/2016 resolve, para fins de regularização funcional, autorizar a cessão de MARIA MAZARELLO DAUBIAN COSTA, Analista de Desenvolvimento Econômico e Social, Matrícula Funcional nº 80570/1, lotada na Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, para exercer suas funções na Casa Militar, pelo período de 01 de setembro de 2016 a 26 de janeiro de 2017, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de março de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2bb1ecb8

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar